



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano III • Nº 327 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2017- DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º)- Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal **Sr. Valdemir Alves Aguiar – Assistente Administrativo e Secretário da Junta do Serviços Militar, Matrícula Funcional nº 265, portador do CPF nº. 765.733.381-20**, para fazer a entrega e a conferência de documentos da JSM de Guarai referente ao mês de agosto, no dia **05/09/2017**, na cidade de **PALMAS - TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (MEIA) Diária** no valor de **R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)**, totalizando **R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)**.

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2017- DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária, a **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, que foi participar de reunião para discutir as propostas apresentadas pelos municípios para inclusão no Programa de Financiamento **FINISA Tocantins/Caixa**, no dia **23/08/2017**, na cidade de **Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, recebendo nesta data o equivalente a **½ (meia) Diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.182/2017 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- NOMEAR a Sra. Vera Silva de Almeida Machado, Professora Efetiva, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Executiva de Educação e Cultura**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.183/2017 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- NOMEAR a Sra. Sulamita Rodrigues Segundo, Secretária Escolar Efetiva, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Administrativa de Educação**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.184/2017 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Maria Sônia Santos Lima, Professora Efetiva, para exercer a Função de

Coordenadora da Divisão de Ensino Fundamental, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.185/2017 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Itamara da Costa Castro, Professora Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora da Divisão de Educação Infantil**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.186/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL E ATENÇÃO À SAÚDE ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Merelice Marinho Bispo, Professora Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora da Divisão do Ensino Especial e Atenção à Saúde Escolar**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal



e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.187/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**, Professora Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.188/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPORTE TÉCNICO DOS CONSELHOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar**, Professora Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora da Divisão de Orientação Educacional e Suporte Técnico dos Conselhos**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.189/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Raimunda Maia Sodré**, Assistente Administrativa Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.190/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Expedita Pereira Leite da Silva**, Professora Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora da Divisão de Legislação e Normas**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.191/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Edimá Fonseca Primo da Silva**, Professora Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Finanças**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.192/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR o Servidor Municipal, **Sr. Ronniery Portilho Pereira**, Professor Efetivo, para exercer a Função de **Coordenador da Divisão de Informática**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ED O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.193/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“SUBSTITUI SERVIDORA INDICADA NO INCISO I DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 1.119/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) SUBSTITUIR a servidora **Norane Alves Lima**, indicada no inciso I, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 1.119/2017, de 29 de maio de 2017, pelo servidor **Gaudêncio Viana Ferreira**, passando o referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

“I- Gaudêncio Viana Ferreira – Medicamentos para a Farmácia Básica.”

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.194/2017 - DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DESTITUI SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE FARMÁCIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal, **Sra. Norane Alves Lima**, da Função de **Coordenadora da Divisão de Farmácia** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 009/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: ABF CONSTRUTORA EIRELI-EPP - CNPJ/MF sob o CNPJ nº 22.632.545/0001-53

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de Construção da Quadra poliesportiva c/ vestiário no Setor Pestana

Prazo de vigência: 25/01/2018

Data da Assinatura: 28/08/2017

Signatário: Lires Teresa Farneda – Prefeita Municipal de Guaraí/TO, CONTRATANTE, e Antonio Barbosa Filho – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 28 de agosto de 2017

Lires Teresa Farneda
Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 077/2017 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137 portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ BUSCAR A ADOLESCENTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, QUE ESTAVA INTERNADA NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, no dia 26/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Memorando nº 217/2017 – CREAM e declaração de comparecimento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

Processo nº: 063.02.013/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: J. F. DE ARAÚJO-ME, CNPJ nº 10.546.659/0001-00

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Data de Assinatura: 25/08/2017.

Valor Registrado: R\$: 8.320,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte Reais)

Item	Qnt.	Und.	DISCRIMINAÇÃO	R\$: Unid.	R\$: Total
02	2000	Unid	Envelope timbrado (26x36 de cor amarelo).	0,49	980,00
14	800	Unid	Folders 9x15 4/0 - 4x4	0,54	432,00
16	800	Unid	Folders 15x18 4/0 -4x4	0,73	584,00
18	800	Unid	Folders 20x27 4/0 -4x4	0,99	792,00
19	800	Unid	Folders 21x29,7 4/0 -4x4	0,99	792,00
29	60	Unid	Banners em Lona Impressa 0,90 x 1,20 cm	79,00	4.740,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Atas de Registro de Preços 007/2017

Processo nº: 063.02.013/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: PINHEIRO & ALVES LTDA-ME CNPJ nº 26.564.256/0001-15

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Data de Assinatura: 25/08/2017.

Valor Registrado: R\$: 10.197,00 (Dez Mil Cento e Noventa e Sete Reais)

Item	Qnt.	Und.	DISCRIMINAÇÃO	R\$: Unid.	R\$: Total
01	10000	Unid	Capa processo (papel ap-180, formato 04, 33x48, em 01 cor, timbrado)	0,60	6.000,00
27	30	Unid	Banners em Lona Impressa 0,60 x 0,80cm	64,90	1.947,00
28	30	Unid	Banners em Lona Impressa 0,80 x 1,20 cm	75,00	2.250,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Processo nº: 063.02.013/2017

Órgão: Fundo Municipal de Guaraí-TO.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Objeto: Aquisição de Diversos Bens Permanentes para Equipar o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Guaraí/TO.

Data de Assinatura: 11/08/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017. DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISE-EPP CNPJ Nº 04.511.365/0001-31

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unid.	Valor Total
28	01	Unid.	Destilador de água	PERMUTION	1.300,00	1.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017. OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP CNPJ Nº 07.152.178/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unid.	Valor Total
11	02	Unid.	Leitor de código de barras tipo pistola	ELGIN	160,00	320,00
21	02	Unid.	Ventilador de teto	VENTISOL	117,00	234,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017. FRADE E ROCHA LTDA, CNPJ Nº 08.198.811/0001-50


ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
04	07	Unid.	No-Break: potência máxima de 3000va	LACERDA	2.480,00	17.360,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017.
LAVOR COMÉRCIO DE IMPORTADOS TODA-EPP, CNPJ Nº
09.326.942/0001-39.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
12	2	Unid.	Mesa de escritório	NOBRE	224,00	448,00
23	01	Unid.	Freezer horizontal	ELECTROLUX	1.303,50	1.303,50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017.
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ nº 17.930.584/0001-05**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
03	03	Unid.	Estante de aço	Nobre	119,00	357,00
09	04	Unid.	Mesa para Computador	EDN	267,00	1.068,00
22	05	Unid.	Impressora laser	SANSUNG	915,00	4.575,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017. MJ
COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 21.348.472/0001-00**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Unid.	Arquivo: Material de confecção aço, 4 gav	PANDIN	370,00	1.850,00
02	07	Unid.	Armário: Material em aço.	SMS	390,00	2.730,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017.
CECI DECOR LTDA-ME CNPJ Nº 26.797.971/0001-06**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
05	03	Unid.	Cadeira giratória modelo secretária sem braços	FRISIOCAR	140,00	420,00
10	3	Unid.	Mesa para impressora	NOBRE	115,00	345,00
24	01	Unid.	Exaustor de ar industrial	VENTDELTA	267,00	267,00
31	02	Unid.	Deionizador de água	HIP SKUT 165043	985,00	1.970,00
32	02	Unid.	Autoclave vertical	CENLAB	12.000,00	24.000,00
33	01	Unid	Balcão MDF	FRISIOKAR	810,00	810,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017. VIA
FORTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 26.879.526/0001-87**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
06	05	Unid.	Cadeira caixa alta secretária	KOMECO	170,00	850,00
07	06	Unid.	Aparelho ar condicionado	KOMECO	1.385,07	8.310,00
08	07	Unid.	Computador desktop	CENTRIUM	2.370,00	16.590,00
19	04	Unid.	Pipetador automático	GLOBAL	780,00	3.120,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.
HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL
LTDA – ME CNPJ Nº 15.346.274/0001-04**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
13	2	Unid.	Contador de Células Sanguíneas	KACIL	480,00	960,00
14	12	Unid.	Micropipeta monocanal	PEGUEPET	95,00	1.140,00
15	4	Unid.	Centrifuga de bancada	KACIL	2.750,00	11.000,00

16	01	Unid.	Suporte p/ tubos de Westergreen	CRAL PLAST	49,50	49,50
17	2	Unid.	Homogeneizador de Sangue	KACIL	910,00	1.820,00
18	1	Unid.	Banho maria	KACIL	980,00	980,00
20	01	Unid.	Microscópio	BIOMAX	1.776,87	1.776,87
25	01	Unid.	Contador de colônias	IONLAB	809,33	809,33
27	01	Unid.	Estufa cultura	QUIMIS	3.400,00	3.400,00
29	01	Unid.	Balança para laboratório analítica	IONLAB	1.650,00	1.650,00
30	02	Unid.	Estufa de secagem e	PERMUTION	3.267,00	6.534,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017.
MULTIPLA PAPELARIA LTDA - MEO CNPJ SOB O Nº
22.321.853/0001-68.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
26	01	Unid.	Capela de fluxo laminar	LF EQUI	20.800,00	20.800,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO

